



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1213/2025, PROCESSO Nº 48/2025.

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA a Dispensa de Licitação** objetivando a Contratação da Instituição Especializada **CASSIANO VIEIRA DA SILVA LTDA - ME**, nome de fantasia **VIVER BEM SENIOR'S HOUSE CLÍNICA GERIÁTRICA**, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Avenida Loja Maçônica Fraternidade Paulista nº 2.700, Jardim Caiçara, CEP. 14786-094, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 33.695.832/0001-29 e Inscrição Estadual nº 204.258.705.117, em **caráter emergencial**, para o **Acolhimento Institucional para Acompanhamento e Tratamento de JOESNIR PEREIRA**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, visando o cumprimento da r. **Sentença de fls. 309/310** que julgou procedente a ação para tornar definitiva e consolidar os efeitos da **liminar** deferida a **fls. 275**, nos seus exatos termos, nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, Processo Digital nº 1003671-55.2024.8.26.0072**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em desfavor do **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP.**, em trâmite perante o digno Juízo da **1ª Vara do Foro de Bebedouro da Comarca de Bebedouro/SP.**, cujo valor total da contratação é de **R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais)**, com respaldo legal no **artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e ulteriores alterações, conforme **Processo nº 48/2025 de Dispensa de Licitação nº 1213/2025.**

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro e disponibilize-se para o público no sítio eletrônico oficial, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações subsequentes.

Bebedouro/SP., 25 de abril de 2025.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”